

# ATO DA MESA Nº 009/2014

\*\* DE 27 DE MARÇO DE 2014 \*\*

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM A PEDIDO DA CHEFE GERAL DE DEPARTAMENTOS, DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DO SETOR DE SUPORTES E DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, ANGELA MARIA PEREIRA, PARA VIAGEM DOS VEREADORES JOSÉ EDUARDO GOMES JUNIOR, CLEBER TOMAZ DE CAMARGOS E AMAURI PEGORARO, ATÉ A CIDADE DE VOTORANTIM (SP), NO DIA 31 DE MARÇO DE 2014, OPORTUNIDADE EM QUE OS MESMOS VERIFICARÃO O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DAQUELE MUNICÍPIO, JUNTO A EMPRESA “AGUAS DE VOTORANTIM” – CONTROLADA PELA SGA, ASSUNTO ESTE DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS”.

A Mesada Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução n. 156/05, que trata do adiantamento de viagem para Vereadores e da outras providências;

**CONSIDERANDO** o pedido de autorização de adiantamento datado de 27/03/2014, feito pela Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem do(s) vereador(es) José Eduardo Gomes Júnior, Cleber Tomaz de Camargos e Amauri Pegoraro, até a cidade de Votorantim (SP), no dia 31 de Março de 2014, oportunidade em que os mesmos verificarão o funcionamento do sistema de água e esgoto daquele município, junto a empresa “Aguas de Votorantim” – controlada pela SGA, após a terceirização do referido serviço naquele município, assunto esse de interesse de Jardinópolis, uma vez que existe nesta Casa Legislativa uma comissão instituída para estudos a respeito da água, bem como um projeto de lei do executivo em tramitação envolvendo o mesmo tema.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adiantamento para fazer face às despesas dos Vereadores e do motorista do veículo com alimentação e ainda as despesas com combustível, pedágio, estacionamento e outras que se fizerem necessárias no momento.

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º:** Fica autorizado o adiantamento das despesas de viagem – para pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, do(s) vereador(es) José Eduardo Gomes Júnior, Cleber Tomaz de Camargos e Amauri Pegoraro, assim como do motorista do veículo, para viagem dos mesmos até a cidade de Votorantim (SP), no dia 31 de Março de 2014, oportunidade em que os mencionados vereadores verificarão o funcionamento do sistema de água e esgoto daquele município, junto a empresa “Aguas de Votorantim” – controlada pela SGA, após a terceirização do referido serviço naquele município, assunto esse de interesse de Jardinópolis, uma vez que existe nesta Casa Legislativa uma comissão instituída para estudos a respeito da água (composta pelos vereadores acima), bem como um projeto de lei do executivo em tramitação envolvendo o mesmo tema.

**Parágrafo Primeiro:** Em decorrência da autorização do *caput* deste artigo, para fazer face às despesas de viagem do vereador autorizo o Departamento Contábil e Financeiro a proceder ao adiantamento de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para fazer face aos gastos com combustível, pedágio,

estacionamento, alimentação e outros que se fizerem necessários no momento, adiantamento este que deverá ser feito em nome da Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira.

Parágrafo Segundo: A viagem ocorrerá com veículo da Câmara Municipal de Jardinópolis.

Parágrafo Terceiro: A prestação de contas deverá ser procedida logo após o retorno, pelo(s) vereador(es) à Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, que por sua vez prestará contas Diretora Contábil e Financeira da Câmara.

**ARTIGO 2º:** A veracidade dos valores constantes nas notas de despesas apresentadas pelo(s) Vereador(es)/Servidor(es), serão de responsabilidade do(s) apresentante(s), tanto na esfera administrativa, civil e penal.

**ARTIGO 3º:** Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LILIA APARECIDA ALMEIDA MATURANA**  
- Presidenta -

**LUIZ GUSTAVO DE SOUSA**  
- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP., em 27 de Março de 2014.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
1º Secretário -

**JOSÉ EURÍPEDES FERREIRA**  
- 2º Secretário -

# ATO DA MESA Nº 008/2014

\*\* DE 18 DE MARÇO DE 2014 \*\*

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM A PEDIDO DA CHEFE GERAL DE DEPARTAMENTOS, DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DO SETOR DE SUPORTES E DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, ANGELA MARIA PEREIRA, PARA VIAGEM DA VEREADORA E PRESIDENTA DA CÂMARA LILIA APARECIDA ALMEIDA MATURANA, DO VEREADOR E VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA LUIZ GUSTAVO DE SOUSA, E DO VEREADOR JOSÉ EURÍPEDES FERREIRA, ATÉ BRASÍLIA-DF., NOS DIAS 25 E 26 DE MARÇO DE 2014, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO”.

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução n. 156/05, que trata do adiantamento de viagem para Vereadores e da outras providências;

**CONSIDERANDO** o pedido de autorização de adiantamento datado de 18/03/2014, feito pela Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem da Vereadora e Presidenta da Câmara **Lilia Aparecida Almeida Maturana**, do Vereador e Vice-Presidente da Câmara **Luiz Gustavo de Sousa**, e do Vereador **José Eurípedes Ferreira**, até Brasília-DF, nos dias 25 (ida) e 26 (volta) de Março do corrente ano, oportunidade em que os mesmos se dirigirão até Ministérios e até a Câmara dos Deputados (encontro com Deputados Arnaldo Jardim, Walter Yoshi, dentre outros), objetivando tratar de assuntos de interesse do município de Jardinópolis, especialmente no que diz respeito a destinação de recursos financeiros para o município para as áreas da saúde, infraestrutura, esportes e outras.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adiantamento para fazer face às despesas da viagem – passagens aéreas e taxas (por se tratar de percurso longo), hospedagem, taxi, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento.

RESOLVE:

**ARTIGO 1º:** Fica autorizado o adiantamento para fazer face às despesas da viagem – passagens aéreas e taxas (por se tratar de percurso longo), hospedagem, taxi, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, da Vereadora e Presidenta da Câmara **Lilia Aparecida Almeida Maturana**, do Vereador e Vice-Presidente da Câmara **Luiz Gustavo de Sousa**, e do Vereador **José Eurípedes Ferreira**, adiantamento este que deverá ser feito em nome da Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem dos referidos Edis até a cidade de Brasília-DF, nos dias 25 (ida) e 26 (volta) de Março do corrente ano, oportunidade em que os mesmos se dirigirão até Ministérios e até a Câmara dos Deputados (encontro com Deputados Arnaldo Jardim, Walter Yoshi, dentre outros), objetivando tratar de assuntos de interesse do município de Jardinópolis, especialmente no que diz respeito a

destinação de recursos financeiros para o município para as áreas da saúde, infraestrutura, esportes e outras.

Parágrafo Primeiro: Em decorrência da autorização do *caput* deste artigo, para fazer face às despesas de viagem, autorizo o Departamento Contábil e Financeiro a proceder ao adiantamento de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Parágrafo Terceiro: A prestação de contas deverá ser procedida pelos Vereadores à Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, logo após o retorno, a qual por sua vez prestará contas à Diretora Contábil e Financeira da Câmara.

**ARTIGO 2º:** A veracidade dos valores constantes nas notas de despesas apresentadas pelo(s) Vereador(es), serão de responsabilidade do(s) apresentante(s), tanto na esfera administrativa, civil e penal.

**ARTIGO 3º:** Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LILIA APARECIDA ALMEIDA MATURANA**  
- Presidente -

**LUIZ GUSTAVO DE SOUSA**  
- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP., em 18 de Março de 2014.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
1º Secretário -

**JOSÉ EURÍPEDES FERREIRA**  
- 2º Secretário -

# ATO DA MESA Nº 007/2014

\*\* DE 11 DE MARÇO DE 2014 \*\*

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM A PEDIDO DA CHEFE GERAL DE DEPARTAMENTOS, DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DO SETOR DE SUPORTES E DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, ANGELA MARIA PEREIRA, PARA VIAGEM DOS VEREADORES CLEBER TOMAZ DE CAMARGOS E PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, ATÉ A CIDADE DE SÃO PAULO – CAPITAL, NO DIA 13 DE MARÇO DE 2014, OCASIÃO EM QUE OS MESMOS SE DIRIGIRÃO ATÉ A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA E ATÉ A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO PARA TRATAR DE ASSUNTOS DO INTERESSE DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS”.

A Mesada Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução n. 156/05, que trata do adiantamento de viagem para Vereadores e da outras providências;

**CONSIDERANDO** o pedido de autorização de adiantamento datado de 11/03/2014, feito pela Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem do(s) vereador(es) Cleber Tomaz de Camargos e Paulo José Brigliadori, até a cidade de São Paulo - Capital, no dia 13 de Março de 2013, oportunidade em que os mesmos se dirigirão até a Assembléia Legislativa, no Gabinete dos Deputados Rafael Silva e Roberto Morais, e até a Secretaria da Cultura do Estado, para tratar de assuntos relacionados com a necessidade destinação de recursos e bens para Jardinópolis e Jurucê, além da inserção do município em programas culturais desenvolvidos pelo Estado.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adiantamento para fazer face às despesas dos Vereadores e do motorista do veículo com alimentação e ainda as despesas com combustível, pedágio, estacionamento e outras que se fizerem necessárias no momento.

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º:** Fica autorizado o adiantamento das despesas de viagem – para pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, do(s) vereador(es) Cleber Tomaz de Camargos e Paulo José Brigliadori, assim como do motorista do veículo, para viagem dos mesmos até a cidade de São Paulo - Capital, no dia 13 de Março de 2013, oportunidade em que os Edis se dirigirão até a Assembléia Legislativa, no Gabinete dos Deputados Rafael Silva e Roberto Morais, e até a Secretaria da Cultura do Estado, para tratar de assuntos relacionados com a necessidade destinação de recursos e bens para Jardinópolis e Jurucê, além da inserção do município em programas culturais desenvolvidos pelo Estado.

**Parágrafo Primeiro:** Em decorrência da autorização do *caput* deste artigo, para fazer face às despesas de viagem do vereador autorizo o Departamento Contábil e Financeiro a proceder ao adiantamento de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para fazer face aos gastos com combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outros que se fizerem necessários no momento, adiantamento este que deverá ser feito em nome da Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da

Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira.

Parágrafo Segundo: A viagem ocorrerá com veículo da Câmara Municipal de Jardinópolis.

Parágrafo Terceiro: A prestação de contas deverá ser procedida logo após o retorno, pelo(s) vereador(es) à Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, que por sua vez prestará contas Diretora Contábil e Financeira da Câmara.

**ARTIGO 2º:** A veracidade dos valores constantes nas notas de despesas apresentadas pelo(s) Vereador(es)/Servidor(es), serão de responsabilidade do(s) apresentante(s), tanto na esfera administrativa, civil e penal.

**ARTIGO 3º:** Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LILIA APARECIDA ALMEIDA MATURANA**  
- Presidenta -

**LUIZ GUSTAVO DE SOUSA**  
- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP., em 11 de Março de 2014.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
1º Secretário -

**JOSÉ EURÍPEDES FERREIRA**  
- 2º Secretário -